



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br
Quinta-feira, 1º de Dezembro de 2022
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 903

ANO X

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.
Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal
Endereço: Prédio Central
Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Adm. nº 402/2022, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, visando a contratação da empresa **MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 28.037.230/0001-44**, para apresentação de Show da cantora **Mariana Fagundes**, na **inauguração do Natal Encantado 2022**, no dia 02 de dezembro de 2022, pelo preço de **R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

Ilha Solteira, 30 de novembro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** JOÃO AP. BERTONI – ME.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2022. **VALOR:** R\$ 53.945,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** DS ESTRELA GUIA LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BASQUETE 3, AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL NO PASSEIO ICARAÍ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2022. **VALOR:** R\$ 78.116,04 (SETENTA E OITO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** R D DA COSTA ROSA & CIA LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS NA COBERTURA DO VESTIÁRIO E NO ALAMBRADO DO ESTÁDIO FREI ARNALDO, DANIFICADOS POR VENDAVAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 292/2022. **VALOR:** R\$ 49.766,28 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 136/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2020 – CONVITE Nº 017/2020****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** SOLUTIONS – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2023, DO CONTRATO Nº 136/2020, QUE POSSUI COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **MODALIDADE:** CONVITE. **VALOR:** R\$59.484,00.

ILHA SOLTEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022
CONCORRÊNCIA 005/2022

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.
PERMISSIONÁRIO: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA
OBJETO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA DOS BOXES DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADOS NA AVENIDA ATLÂNTICA Nº 1901, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, REMANESCENTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022, CONFORME O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº. 982/2022, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO.
VALOR: 02 (DUAS) U.F.M. - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO POR MÊS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ILHA SOLTEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022
CONCORRÊNCIA 005/2022

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.
PERMISSIONÁRIO: SILVIO DA S PEREIRA AGENCIMENTO DE BILHETES DE TRANSPORTES
OBJETO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA DOS BOXES DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADOS NA AVENIDA ATLÂNTICA Nº 1901, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, REMANESCENTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022, CONFORME O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº. 982/2022, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO.
VALOR: 02 (DUAS) U.F.M. - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO POR MÊS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ILHA SOLTEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.
CONTRATADA: ACÁCIO CABRERA JÚNIOR 02834825831.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO 19º FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL DE ILHA SOLTEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2022. **VALOR:** R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.
CONTRATADA: IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, POR PARTE DA CONTRATADA, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS, PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2022.

ILHA SOLTEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO
E EQUIPE DE APOIO**

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 4.038/2006 e na Portaria nº 067/2022 de 10 de fevereiro de 2022, **nomeio** para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do **Pregão Presencial nº 028/2022 – Processo Administrativo nº 368/2022**, do tipo "Menor Preço Global", objetivando seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento e instalação de Projetores de LED para quadras e campos de futebol, a serem instalados na Cidade da Criança para substituição das atuais lâmpadas multivapor metálico, conforme solicitações da Secretaria Municipal da Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer; o qual será realizado no **dia 13 de dezembro de 2022, às 09:00 horas** (horário de Brasília), na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaгуás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira-SP, o Sr. **Cristiano Pereira Bonfim** e como sua Equipe de Apoio os membros: Guilherme Itiro Terashima de Souza, Nathalia Regina Grassi Nunes e Patrícia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 29 de novembro de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO**

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 066/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA ALAMEDA DAS ROSAS (BAIRRO IPÊ), ATRAVÉS DO CONVÊNIO SDR Nº 101011/2022 (PROGRAMA NOSSA RUA), CELEBRADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR MAIS 60 DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA E DA UNIDADE GESTORA DO CONTRATO, COM FULCRO NOS INCISOS II E V DO §1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO**

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022
CONCORRÊNCIA 005/2022**

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

PERMISSIONÁRIO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA DOS BOXES DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADOS NA AVENIDA ATLÂNTICA Nº 1901, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, REMANESCENTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022, CONFORME O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº. 982/2022, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO.

VALOR: 02 (DUAS) U.F.M. - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO POR MÊS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ILHA SOLTEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022
CONCORRÊNCIA 005/2022**

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

PERMISSIONÁRIO: CLEITANY APARECIDA DE OLIVEIRA 01892378132

OBJETO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA DOS BOXES DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADOS NA AVENIDA ATLÂNTICA Nº 1901, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, REMANESCENTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022, CONFORME O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº. 982/2022, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO.

VALOR: 02 (DUAS) U.F.M. - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO POR MÊS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ILHA SOLTEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 297/2022

Objeto: realização da reforma da escada e corrimão existentes na Caixa D'Água Central, com o fornecimento do material e mão de obra necessária, conforme Secretaria Municipal de Obras e Manutenção

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa F. F. CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 17.374.744/0001-79, com sede no Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, 834, Fundos, em Itapura/SP, pelo preço de **R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 29 de novembro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito.
Para: Divisão de Compras e Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras e Licitações proceder à formalização de Processo de Dispensa de Licitação destinado a contratação emergencial de empresa especializada, com fulcro no artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93, para a realização da sonorização e iluminação da Virada-SP 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 29 de novembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Licitações.

Autorizo a Divisão de Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório na modalidade de Concorrência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a concessão a título oneroso de uso de imóvel, pertencente ao patrimônio público municipal, destinado à exploração comercial de um restaurante e lanchonete, localizado na Praia Marina, Avenida Karim Miguel, 747- A, em Ilha Solteira - SP, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações aplicáveis e em especial da Lei Municipal nº 2.588, de 06 de outubro de 2022, conforme solicitação da Diretoria do Departamento de Turismo.

Cumpra-se.

Estância Turística de Ilha Solteira, 25 de novembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO EM EXERCÍCIO



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 368/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a seleção e contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Projetores de LED para quadras e campos de futebol, a serem instalados na Cidade da Criança para substituição das atuais lâmpadas multivapor metálico, conforme solicitações da Secretaria Municipal da Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Municipal nº 4.038/06 e alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia **13 DE DEZEMBRO DE 2022**, com início às 09:00 horas (horário de Brasília), quando deverão ser apresentados, no início, os documentos de CREDENCIAMENTO e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br; e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 e email: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Ilha Solteira, 29 de novembro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal



EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO nº
006/2022

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/roçagem de vossos terrenos, dentro do prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação deste no SOEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Marcos Antonio Dias	R. Castro Alves	195/22	JNI20	01
Maria Aparecida Alves de Lima	R. 21 De Abril	196/22	JNI23	08
Paulo Aduato Dias	R. Baturite	197/22	JNI23	13
Joaquim Narcisio	R. Jose de Alencar	198/22	JNI23	18
Luciana Bueno Martins	R. Castro Alves	199/22	JNI20	09
Carlos Alberto Hector Flechtmann	R. Castro Alves	200/22	JNI20	10
Sebastião Borges da Silva	R. Fernando Pessoa	201/22	JNI17	04
Jose Carlos Vilarinho	R. Fernando Pessoa	202/22	JNI17	07
Marcia Natalino	R. Fernando Pessoa	203/22	JNI24	09
David de Souza Teixeira	R. Fernando Pessoa	204/22	JNI24	15
Paulo Dirceu Juliani	R. Fernando Pessoa	205/22	JNI16	02
Rodrigo Francisco de Souza Mello	R. Fernando Pessoa	206/22	JNI16	09
Patricia de Carvalho Castaldi	R. Fernando Pessoa	207/22	JNI16	10
Neide Lima da Silva	R. Monteiro Lobato	208/22	JNI15	01
Lourdes Massae Barbosa	R. Monteiro Lobato	205/22	JNI15	03
Fabio Ramos Lima	R. Monteiro Lobato	206/22	JNI15	04
Marcia Braz Lopes	R. Monteiro Lobato	207/22	JNI15	05
Luiz Gonçalves da Silva	R. Monteiro Lobato	208/22	JNI15	07
Auderio Vieira de Souza	R. Monteiro Lobato	209/22	JNI15	09
Jose Ronaldo Pereira Lacerda	R. Monteiro Lobato	210/22	JNI15	11
Claudia Vicentini	R. Monteiro Lobato	211/22	JNI14	10
Marco Antonio de Souza Silva	R. Crisciuma	212/22	SC-07	09
Edson Machado Junior	R. Camburiu	213/22	SC-19	26
Edson Machado Junior	R. Camburiu	214/22	SC-19	28
Edson Machado Junior	R. Camburiu	215/22	SC-19	30
Julia Ferreira Evangelista	R. Florianopolis	216/22	SC-03	10
Vera Lucia Cabral Kato	R. Blumenau	217/22	SC-17	02
Vera Lucia Cabral Kato	R. Blumenau	218/22	SC-17	04

Patricia Severo Lins	R. Praia de Porto de Galinhas	225/22	PP-G	09
Sistema Radio Digital FM LTDA	R. Praia de Porto de Galinhas	226/22	PP-G	11
Regina Souza da Silva	R. Praia de Porto de Galinhas	227/22	PP-G	14
Suevo Hamamoto	R. Praia de Porto de Galinhas	228/22	PP-G	05
Lucas Daniel Souza de Oliveira	R. Praia de Porto de Galinhas	229/22	PP-G	06
Arthur Barbosa de Oliveira	R. Praia de Porto de Galinhas	230/22	PP-G	09
Iara Tamaki Silva	R. Praia de Ipanema	231/22	PP-G	25
Karina B Rodrigues	R. Praia de Ipanema	232/22	PP-G	22
		233/22		
		234/22		
		235/22		
		236/22		
		237/22		

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de multa de 1%(um por cento) do valor venal do imóvel, renovável em dobro, após 30(trinta) dias da primeira autuação, em caso de não realização da limpeza.

Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de área saneada.

Obs: CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.

Ilha Solteira, 01
de Dezembro de
2022.


Orivaldo
Prato
Chefe da
Limpeza
Pública

2

EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO nº
003/2022

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/roçagem de vossos terrenos, dentro do prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação deste no SOEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Analu Pereira Leandro	AV. 15 De Novembro	075/22	JNI03	15
Francisco Balbino Ferreira	AV. 15 De Novembro	076/22	JNI03	13
Milton Passipieri	AV. 15 De Novembro	077/22	JNI03	11
Sebastião Martins dos Santos	AV. 15 De Novembro	078/22	JNI03	10
Ricardo Torsoni Alves	AV. 15 De Novembro	079/22	JNI10	17
Maurício Quirino da Silva	R. 1 De Maio	080/22	JNI14	25
Marco Antonio de Souza Silva	R. 1 De Maio	081/22	JNI14	26
Claudio Bento Gonçalves	R. Graciliano Ramos	082/22	JNI09	20
Paulo Barbosa da Silva	R. Graciliano Ramos	083/22	JNI09	21
Leonardo Gorayb	R. Olavo Bilac	084/22	JNI19	14
Andressa Moraes Cavalcante	R. Olavo Bilac	085/22	JNI19	15
Marcos Roberto de Almeida Mariano	R. Olavo Bilac	086/22	JNI19	10
Jose Carlos Cardoso	R. Olavo Bilac	087/22	JNI19	07
Erika Silva Dantas	R. Olavo Bilac	088/22	JNI19	03
Francisco de Assis Leodelgario	R. Olavo Bilac	089/22	JNI19	02
Robson da Silva Virginio	R. Aloizio de Azevedo	090/22	JNI18	17
Sebastião Martins dos Santos	R. Aloizio de Azevedo	091/22	JNI18	24
Antonio Nugoli de Moura	R. Aloizio de Azevedo	092/22	JNI18	25
Valdiney Soares de Paula	R. Aloizio de Azevedo	093/22	JNI18	28
Francisco do Nascimento Souza	R. Aloizio de Azevedo	094/22	JNI18	29
Claudio Lopes Vieira	R. Olavo Bilac	095/22	JNI18	30
João Carlos Moraes	R. Monteiro Lobato	096/22	JNI14	16
Nevaldir de Jesus Puerta Ordono	R. Maria Conceição Rodrigues de Silos	097/22	VPB-A	17
Marca Roberta de Sá	R. Praia do Ipanema	098/22	PP-F	12
Osmanina Grego Garcia	R. Praia Jericoacoara	099/22	PP-F	01
Fernando Haruo dos Santos Tsuda	R. Praia Jericoacoara	0100/22	PP-F	02
Thiago de Souza Brito	R. Praia Jericoacoara	0101/22	PP-F	03
Wagner Aparecido Mazdonado de Oliveira	R. Praia de Boa Viagem	0102/22	PP-F	14

Aparecido Gonçalves de Lima	R. Praia de Copacabana	0107/22	PP-D	10
Francisco de Assis Leodelgario	R. Praia de Copacabana	0108/22	PP-D	11
Valdo Fernando Costa	R. Praia de Maresias	0109/22	PP-C	11
Flora Pencia Gonçalves	R. Praia de Maresias	0110/22	PP-B	03
Osmar de Oliveira	R. Praia de Joaquina	0111/22	PP-D	16
Patrick Minholi Silva	R. Praia de Joaquina	0112/22	PP-D	17
Carlos José de Santana	R. Praia de Joaquina	0113/22	PP-E	04
Wilson Antonio Cestari	R. Maria Conceição Rodrigues de Silos	0114/22	VPB-A	26
Wilson Antonio Cestari	R. Maria Conceição Rodrigues de Silos	0115/22	VPB-A	27
Empreendimentos Imobiliários P. Bosque	R. Maria Conceição Rodrigues de Silos	0116/22	VPB-N1	02
Beatriz de Sá Contani	R. Maria Conceição Rodrigues de Silos	0117/22	VPB-N1	03
Laine Souza Contani	R. Maria Conceição Rodrigues de Silos	0118/22	VPB-N1	09
Empreendimentos Imobiliários P. Bosque	R. Maria Conceição Rodrigues de Silos	0119/22	VPB-N1	15
Wilson Antonio Cestari	R. Fritez Robert Garcez Cezar	0120/22	PB-A	02

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de multa de 1%(um por cento) do valor venal do imóvel, renovável em dobro, após 30(trinta) dias da primeira autuação, em caso de não realização da limpeza.

Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de área saneada.

Obs: CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.

Ilha Solteira, 25
de Novembro de
2022.


Orivaldo Prato
Chefe da Limpeza Pública

2



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA - SP
Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009
Criança pede urgente: "Um caminho seguro para percorrer"

CONVOCAÇÃO

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 - Gestão 2022/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilha Solteira convoca os seus membros para participarem da 10ª Reunião Ordinária deste Conselho, que se realizará no dia 09 de Novembro de 2022 (terça-feira), às 14:00 horas, no prédio do Secretaria de Educação, no Passeio Parati, 513.

Aberta a toda Comunidade!!!

PAUTA:

- Ofício 386/2022 – Relatório terceiro trimestre Conselho Tutelar
- Ofício 128/2022 – solicitação de renovação de registro APAE
- 12ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente - 30/11/2022;
- Informes;
- Palavra Aberta;

Ilha Solteira, 31 de Outubro de 2022.

Juliana
JULIANA LACERDA FERREIRA
Presidente do CMDCA

Passeio Moreno, nº 551- Fone: (18) 3743-6072 -CEP 15385-000 – ILHA SOLTEIRA - SP



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA - SP
Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009
Criança pede urgente: "Um caminho seguro para percorrer"

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
25/11/2022 – Gestão 2022/2024

1
2
3
4
5
6 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, (11/10/2022), às
7 quatorze horas (14h), com quórum em primeira chamada, nas dependências da Secretaria
8 Municipal de Educação, Rua Parati, 513, nesta cidade de Ilha Solteira/SP, reuniram-se em
9 Sessão Pública os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
10 Adolescente – CMDCA. A Presidente Juliana Lacerda Ferreira conduziu o início dos
11 trabalhos para realizar as pautas que constavam na convocação, registrando a presença
12 dos conselheiros, Titulares: Roselli Carneiro Domingos dos Santos, Wiliamar G. Rocha,
13 Rosimeire Hakime Troilo. Suplentes: Indalécio Adriano Lima, Régis Ricardo dos Santos e
14 Eimana Silva dos Santos. A presidente iniciou agradecendo a presença de todos. Em
15 seguida passou a conduzir de acordo com os assuntos em pauta. 1. **Parecer sobre o**
16 **Recurso ao Processo Administrativo nº 008/2022 – Protocolo Geral nº 809/2022:** a
17 presidente leu o recurso e a resposta para conhecimento e aprovação. Aprovada por
18 unanimidade. 2 – **FMDCA – Capacitação ACAFISA:** De acordo com Ofício nº 190/2022 –
19 **ess – Acafisa, o Curso: "A atuação dos Educadores/Cuidadores no serviço de Acolhimento**
20 **Institucional para crianças e adolescentes",** é de suma importância aos profissionais da
21 instituição, e o custo é de R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta Reais), para 11
22 profissionais. Com data prevista para 07, 08 e 09 de dezembro de 2022. Por unanimidade,
23 o pedido foi aprovado pelos membros e o gestor do Fundo será consultado sobre o
24 assunto. 3 – **12ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente – (30/11/2022):**
25 Juliana disse que o baner, reserva da Casa da Cultura, Som e *coffee break* para o evento
26 dia 30 de novembro, já estão prontos, mas devido a questões burocráticas o empenho foi
27 liberado muito próximo a data, sendo assim o CMDCA deliberou que não haverá mais o
28 momento *on line*, que seria composto pela palestra em data antes do debate, que também
29 ficaria disponível para todos. Roselli disse que poderia manter essa data mesmo, pois já
30 estará tudo pronto e podemos dividir os participantes dos eixos na entrada, para que
31 possam focar no seu tema. Aprovado por unanimidade em manter a data do dia 30 de
32 novembro para a realização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
33 Adolescente, a presidente convocou todos membros que pudessem comparecer para dar
34 apoio e ainda ajudassem na divulgação e que chegassem com antecedência para auxiliar
35 no que fosse preciso. 4 – **Palavra Aberta:** Eimana agradeceu o apoio do CMDCA à
36 ACAFISA. Juliana pediu que todos se dedicassem para que para a 12ª Conferência. 5 –
37 **Informes:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, assim finalizou-se a reunião, às 15:30
38 horas. Ilha Solteira, 25 de novembro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA - SP
Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009
Criança pede urgente: "Um caminho seguro para percorrer"



4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DIA: 25/11/2022 HORÁRIO: 14h00 LOCAL: Secretaria Municipal de Educação
LISTA DE PRESENÇA – Gestão 2022/2024

TITULAR	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Wiliamar G. Rocha	Secretaria de Saúde	<i>Wiliamar</i>	Thays Viana da Silva	
Roselli Carneiro Domingos dos Santos	Secretaria M Educação	<i>Roselli</i>	Magda Antonia Milanzeri	
Juliana Lacerda Ferreira	Guarda Municipal	<i>Juliana</i>	Francisco Antonio da Silva Guarda Municipal	
Elias Lopes Vieira	Assistência Social		Maryara Ladeira dos Santos	
Marcos Roberto Magnani	Diretoria Esporte		Algenita P. Pardini - D. Cultura	
Daniana Gonçalves Rodrigues	PIB – Primeira Igreja Batista		Indalécio Adriano Lima	
Rosimeire Hakime Troilo	Igreja Fonte da Vida	<i>Rosimeire</i>	Maria Célia dos Santos	
Renata Landim Silva Rodrigues	APAE		Maria Cristina Z. Urbano - APAE	
Nathália Caroline Bastillo da Silva	Legião Mirim		Régis Ricardo dos Santos	
Suzana Moreira Camargo Rosa	ACAFISA		Eimana Silva dos Santos	

Passeio Moreno, nº 551 – Fone: (18) 3743-6072 – CEP 15385-000 – ILHA SOLTEIRA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA - SP
Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009
Criança pede urgente: "Um caminho seguro para percorrer"

CONVOCAÇÃO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 - Gestão 2022/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilha Solteira convoca os seus membros para participarem da 2ª Reunião Extraordinária deste Conselho, que se realizará no dia 25 de Novembro de 2022 (sexta-feira), às 14:00 horas, no prédio do Secretaria de Educação, no Passeio Parati, 513.

Aberta a toda Comunidade!!!

PAUTA:

- Parecer sobre o Recurso ao Processo Administrativo nº 008/2022 (Protocolo Geral nº 809/2022);
- FMDCA;
- 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Palavra Aberta;
- Informes.

Ilha Solteira, 23 de Novembro de 2022.

Juliana
JULIANA LACERDA FERREIRA
Presidente do CMDCA

Passeio Moreno, nº 551- Fone: (18) 3743-6072 -CEP 15385-000 – ILHA SOLTEIRA - SP